

Quartel em Chapecó/SC, 19 de dezembro de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 13/12/13 às 08 horas 14/12/13 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961
-20 horas 16/12/13 às 08 horas 17/12/13 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 13/12/13 às 08 horas 14/12/13 -----	
-08 horas 14/12/13 às 08 horas 15/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 91163620
-08 horas 15/12/13 às 08 horas 16/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky	CEL(49) 99680999
-08 horas 16/12/13 às 08 horas 17/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-08 horas 17/12/13 às 08 horas 18/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-20 horas 18/12/13 às 08 horas 19/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-08 horas 19/12/13 às 08 horas 20/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO:

1. Entro em gozo de férias regulamentares a contar de 16 dezembro 2013, com retorno em 13 de janeiro de 2014.
2. Ficará respondendo pelo Comando do 6º BBM, o Maj BM Parizotto no mesmo endereço eletrônico deste Cmt e fone celular nº 49 9917 5115.
3. Publique-se em BI/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Cmt do 6ºBBM (Nota nº 1430-13-6ºBBM)

Funções diversas:

A 16 de Dezembro de 2013, o signatário passa a responder Intº pelo comando do 6ºBBM (Chapecó) em virtude do Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan, estar em gozo de férias regulamentares.

A 16 de Dezembro de 2013, passa a responder Intº pelo comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê) o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels, em virtude do Signatário ter Assumido o Cmdo Intº do 6ºBBM (Chapecó).

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Nota Nr 1402-13-6º BBM, de 5 Dez 13 do Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6º BBM (Chapecó), onde solicita autorização para o Maj BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, do 6º BBM (Chapecó) viajar à Miami-EUA, no período de 10 Dez a 23 Dez 13, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 50, de 12 Dez 13.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Inspeções de Saúde/ Promoção:

A 17 de dezembro de 2013, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 920517-9 Valter Luciano Huning do 4º/2ª/6ºBBM (São Carlos), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar, TAF e Promoção” conforme parecer do Maj PM Med RR José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3697.

A 17 de dezembro de 2013, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar, TAF e Promoção” conforme parecer do Maj PM Med RR José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3697.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Nota Nr 1402-13-6º BBM, de 5 Dez 13 do Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6º BBM (Chapecó), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luis do Prado, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) viajar à República Dominicana, Ilha Antilhas e Martinica, no período de 21 Dez 13 a 1º Jan 14, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 50, de 12 Dez 13.

Inspeções de Saúde/ Promoção:

A 18 de dezembro de 2013, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921551-4 Vilson Antonio Zamboni 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar, TAF e Promoção” conforme parecer do Maj PM Med RR José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3697.

A 17 de dezembro de 2013, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921557-3 Paulo Cesar Haupenthal do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar, TAF e Promoção” conforme parecer do Maj PM Med RR José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3697.

A 16 de dezembro de 2013, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezetti do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar, TAF e Promoção” conforme parecer do Maj PM Med RR José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3697.

A 17 de dezembro de 2013, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921616-2 Valmir Lucachinski do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar, TAF e Promoção” conforme parecer do Maj PM Med RR José Pegoraro Foresti, CRM/SC 3697.

Funções Diversas:

A 16 de Dezembro de 2013, passa a responder pelo expediente do 2º/3º/6º(Xaxim) o Cabo BM Mtcl 927098-1 Ítalo J. N. Malvessi, enquanto durar o afastamento do 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels.
Transcrito do BI nº 51/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PORTARIA Nº 104/6º BBM DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 614-6º BBM do 2º Ten BM Cristiano Brandão, Comandante do 1º/1ª/6º BBM, o qual comunica que no dia 08 de dezembro de 2013, o Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves, apresentando-se somente as 13:30min, para cumprir escala operacional. Comunica ainda, que o Sd BM Mocellin foi contatado pelo irmão do Sd Lucas na noite do dia 7 de dezembro para substituí-lo na guarnição, porém sem a parte regulamentar solicitando troca de serviço. Conforme o Sd Mocellin, para não prejudicar o serviço aceitou substituí-lo, mesmo sabendo que não existia autorização. Desta forma, em tese, o Sd Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves, cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 21, 22 e 23 do Anexo I do R-3-BM:

- 21) Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço;
- 22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;
- 23) Permutar serviço sem permissão de autoridade competente;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 25/6º BBM/2013, em desfavor do Sd Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ismael Mateus Piva - 2º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/ 6º BBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 24/2013/2ª/6º BBM.

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 24/2013/2ª/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 100/6º BBM, de 14 de novembro de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade dos BBMM, Sd BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo e Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz do 4º/2ª/6º BBM (São Carlos) e Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo Ávila Brandalise do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), terem cometido transgressões disciplinares no dia 02 de novembro de 2013, quando escalados como Guarda-Vidas no Balneário do Goi-en no Rio Uruguai. Conforme denúncia de uma pessoa que freqüentava o local, os Guarda-Vidas estavam utilizando o Jet-Ski para realizarem manobra “cavalinho de pau”.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que os BBMM, Sd BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo, Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz e Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo Ávila Brandalise não devem ser responsabilizados, pois não foi possível provar o cometimento das transgressões disciplinares imputadas na peça de acusação.

b) Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2ª/6º BBM em desfavor dos BBMM Sd BM Mtcl 928128-2 Ricardo Tolfo, Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz e Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo Ávila Brandalise.

c) Secretaria da 2ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução; publicar a presente solução em Nota para Boletim da 2ª/6º BBM;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º TEN BM
Comandante Intº da 2ª/6º BBM

Elogio:

No momento em deixa o Comando do Corpo de Bombeiros de Ponte Serrada, elogio o Sd BM Mat 929282-9 Felipe Santiago Amaro CORREA, pela sua coragem em aceitar o desafio de se

tornar o mais moderno comandante da história da corporação e manter ao longo desse tempo o grupamento de Ponte Serrada focado no alvo correto, priorizando o atendimento a comunidade, fazendo nesse curto espaço de tempo conquistas significativas nesse aspecto.

A história é construída por pessoas que aceitam e não temem desafios, o Sd Correa, deixa seu nome gravado no história dessa comunidade e da corporação, certamente leva em seu currículo uma das mais honrosas missões da carreira militar, que é ser comandante.

No momento em que parte para outros desafios, a corporação sente-se no dever de agradecer ao Sd Correa pelo seu empenho, sua dedicação, seu desejo de superação, feitos que servem como exemplo a seus pares. Individual, Averbese-se.

WALTER PARIZOTTO – Maj BM
Comandante Intº do 6º BBM